

Processo nº: 0004959-76.2022.8.16.7000

# Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE TOMAZINA - PROCEDIMENTO

**ADMINISTRATIVO** 

#### **DADOS GERAIS**

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: Márcio Iglesias de Souza Fernandes Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2020-05-29 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
<b>1</b>
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: Oto Luiz Sponholz Junior Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2014-12-04 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: Marina de Lima Toffoli Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0
4.2.4 Pata am aura accumius
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: AQUILES VANZELI NETO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-08-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51449

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

#### 2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Jaqueline da Rosa Barros Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-11-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16011 Nome do Funcionário/Servidor: ALESSANDRA BOICZUK ROSA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2009-01-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14486

Nome do Funcionário/Servidor: Tiago Inocêncio Bertoldo Mota Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-08-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51436

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

## 2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Guilherme Silveira de Almeida Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-06-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 276190 Nome do Funcionário/Servidor: Reinaldo Souza de Moura Bueno Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 2020-10-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 276568

Nome do Funcionário/Servidor: Paola Vieira Campos Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 2021-04-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278861

Nome do Funcionário/Servidor: Larissa Dias dos Santos Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 2021-06-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 276422 Nome do Funcionário/Servidor: Bheatriz de Cassia Ribeiro Guerra Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-04-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 273170 Nome do Funcionário/Servidor: Arthur Henrique de Carvalho Lovato Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2022-05-21 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 282295

- 2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
- 2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):
- 2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO



#### 3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Roberta Lemes de Carvalho Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 2021-07-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20782 Nome do Funcionário/Servidor: Camila Viana Ribas Data de Assunção do Funcionário/Servidor:

2019-03-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19814

## 3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Maria Eduarda Costa Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 2021-04-28 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278782

## 3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

### 4--CONCLUSÕES FINAIS

#### Observações

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) – a previsão para o Ofício Criminal e Anexos é de 4 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 8 servidores/comissionados. Encontra- se com o déficit de 2 servidores no gabinete e dentro do limite na secretaria.

O QUADRO I - ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DE SERVIDOR COM FUNÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA - IPEX prevê 2 servidores e encontra- se dentro do limite.

## Determinações Gerais

#### CRIMINAL

#### QUESTÃO / RESPOSTA

## TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Comarca de Entrância Inicial - criminal, tribunal do júri, execução fechado e semiaberto, execução aberto, corregedoria dos presídios, execução de acordo de não persecução penal, execução de pena de multa, cível, registros públicos, competência delegada, família e sucessões, infância e juventude, infância infracional, juizado especial

cível, criminal e da fazenda pública, centro judiciário de solução de conflitos, direção do fórum.

#### 1-ESTATISTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
1284
1.1.1-Média de Distribuição de Inquéritos:
7, 82
1.1.2-Média de Distribuição de Processo:
6, 34
1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)
4, 42
1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:
4, 55
1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:
7, 16
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
2270
1.2.1-Média de Processos Arquivados:
4, 68
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
16
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
* Ao Apoio Especializado total de um desde 11/9/2019. Cobrar;
* Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos. * Manter controle rigoroso dos
prazos, procedendo as cobranças regulares.
Da vydarina vy
Regularizar;

1.5.1-Distribuidor:
О
1.5.2-Contador:
total de 39 desde 5/4/2021. Cobrar;
4.5.2 Avaliadas
1.5.3-Avaliador:
1.5.4-Partidor:
o
1.5.5-Conselho da Comunidade:
total de 5 desde 20/8/2019. Cobrar;
4.5.0
1.5.6-Depen:
1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Os inquéritos policiais físicos remanescentes devem tramitar de forma física entre Delegacia de
Polícia e Ministério Público, e serão recebidos pela secretaria apenas na denúncia ou no
pronunciamento pelo arquivamento. O controle de cargas é exercido pelo Ministério Público, com o
registro da remessa offline na unidade, conforme Instrução Normativa número 5, de 3 de julho de 2014.
2014.
* Cobrar a imediata devolução do inquérito da Delegacia, encaminhando- o ao Ministério Público.
* Atentar à Instrução Normativa número 4, de 30 de julho de 2020, que trata do inquérito policial eletrônico IPe.
cicuonico ii c.
Regularizar.
1.6.1-Delegacia
total de um desde 24/3/2020;
4.7 Drocesco Demotidos do Ministério Dúblico cotão dentro de prese le rela
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
1.7.1 Ciência:
0

l	1.7.2 Manifestação:
	total de um desde 7/4/2022;
ı	

## 1.7.3 Alegações Finais:

total de um desde 7/4/2022;

#### 1.7.4 Razões/Contrarrazões:

n

## 1.7.5 Inquérito Policial:

total de 132 desde 15/7/2021;

#### 1.7.6 Remessa Física:

total de 250 desde 10/11/2014;

#### 2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

#### 2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 290, o mais antigo há 221 dias, autos 0000923- 89. 2014. 8. 16. 0171. Regularizar;

## 2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de 107, o mais antigo desde 22/11/2021, autos 00000665- 35. 2021. 8. 16. 0171, com prioridade. Regularizar;

## 2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 252, o mais antigo desde 27/3/2018, autos 0000092- 07. 2015. 8. 16. 0171. Regularizar e justificar;

## 2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

total de 4, sendo um de urgência, o mais antigo desde 12/3/2021, autos 0000151- 87. 2018. 8. 16. 0171, com prioridade. Regularizar;

## 2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 404, o mais antigo desde 9/9/2021, autos 0001161- 06. 2017. 8. 16. 0171. Regularizar;

## 2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 131, sendo 26 de urgência, o mais antigo desde 22/11/2021, autos 0000665- 35. 2021. 8. 16. 0171, com prioridade. Regularizar;

#### 2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de 103, sendo 26 de urgência, o mais antigo desde 6/8/2021, autos 0000653- 21. 2021. 8. 16. 0171. Regularizar;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:
0
2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de
Juntada:
0
2.10 Cumprimentos para Conferir:
total de 230, por exemplo, requisição de antecedentes desde 17/3/2021. Regularizar;
2.11 Cumprimentos para Expedir:
total de 55, por exemplo, certidão geral desde 30/12/2020. Regularizar;
total de de, poi exemple, delitidad geral desde de, 12/2020. Regularizar,
2.12 Cumprimentos para Assinar:
total de 2;
2.13 Cumprimentos com Urgência:
total de 16;
2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
total de 207, por exemplo, alvará desde 9/5/2020. Regularizar;
2.46. A situação do Unidado soté regular?
2.16 A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.
Regularizar e justificar.
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
total de 9, autos 0000653- 21. 2021. 8. 16. 0171. Regularizar;
3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Dotorminação / Recomendação:
Determinação / Recomendação:  * Levantar todas as cartas e dar o cumprimento imediato.
Levantai todas as cartas e dai o cumprimento infediato.
2.0 Conto Duscotánio Francia do etimo:
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
total de 11;
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
total de 11;
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso,
providenciar a cobrança ao Juízo deprecado, certificando a diligência nos autos. Essa cobrança deve
ser regular.
Providenciar.
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
total de 24;
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
total de 21;
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Não
Nao
Determinação / Recomendação:
* Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o
andamento e o cumprimento regular, se for o caso.
andamente e e campilmente regular, ce lei e cace.
Providenciar.
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
4-ADDIENCIAS. (periodo sob correição)
4.1-TOTAL REALIZADAS
464
4.2-CANCELADAS
356

4.3-NEGATIVAS
20
4.4-REDESIGNADAS
192
4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
1072
4.6-Pauta de Audiência da Vara:
17/08/2022
4.7-Pauta de Audiência de Réu Preso:
12/05/2022
5-CONCLUSÕES:
5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
17
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
12/01/2022
6-SUSPENSÕES:
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
49
6.1.1-A situação da Unidade está regular?
Não

Determinação / Recomendação:

- \* A suspensão dos autos só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema.
- \* Cadastrar, obrigatoriamente, nos autos e pedidos, o prazo determinado, por exemplo: nos do art. 366 do CPP, o prazo da prescrição; nos do art. 89 da Lei nº 9. 099/95, o prazo fixado no acordado; nos de insanidade mental, a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança ao IML; nas medidas protetivas, colocar como "outra determinação judicial" e o prazo que o juízo determinar e, se não houver, o prazo de 180 dias como determina o § 3º do art. 632 do CNFJ.

Regularizar.
6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas
0
6.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
7DEPÓSITOS:
7.1 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:
138
7.2. Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:
7.2.1 A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação:  * Dar imediata destinação do valor relativo aos autos arquivados.  Regularizar.
7.3 Quantidade de Depósitos em Outros Bancos Não Oficiais (do Brasil, Itaú, etc
7.3.1 A situação da Unidade está regular?
inao
Determinação / Recomendação:
* Regularizar imediatamente as contas, com a remessa dos valores à Caixa Econômica Federal,
banco oficial para o recolhimento dos valores. Isso foi determinado na correição anterior. A falta de
cumprimento deverá ser justificada pela secretaria. Renova- se a determinação.
Regularizar e justificar.
7.4. Quantidade de Alvarás Judiciais eletrônicos expedidos: 33
8-PRISÕES E SOLTURAS:

8.1-Total de Prisões Ativas por Réus:
28
8.2-Total de Prisões Ativas por Processos:
30
8.3-Prisão em Flagrante:
2019-11-12 00:00:00.0
8.4-Prisão Temporária:
2017-06-23 00:00:00.0
8.5-Prisão Preventiva:
2015-08-10 00:00:00.0
8.6-Outras:
29/01/2020

## 8.6.1-A situação da Unidade está regular?

Não

## Determinação / Recomendação:

- \* Cita- se, como exemplo, prisão em flagrante nos autos 0001937- 35. 2019. 8. 16. 0171 arquivado em 29/1/2020, mas continua ativa no sistema.
- \* Outro exemplo, prisão preventiva nos autos 0000754- 34. 2016. 8. 16. 0171. arquivado em 13/7/2016, que também continua ativa no sistema.
- \* Ainda, pedido 0000976- 65. 2017. 8. 16. 0171 em sigilo absoluto, que foi cumprida a prisão temporária, que não foi atualizada no sistema e que não foi baixado o sigilo após a constrição.
- \* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constritos nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar) à disposição do juízo
- \*Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de autos e pedidos arquivados. Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias.

Regularizar.

## 8.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:



8.7.1-A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. Levantar as tod
as prisões ativas no Projudi, convertendo- as para condenatórias. Regularizar.
8.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:
0
8.8.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
8.9-Mandados Aguardando Publicação:
0.0-Manadaos Aguardando Fabricação. 0
9 9 1 A cituação da Unidado octá roquiar?
8.9.1-A situação da Unidade está regular? Sim
JIII
0.40 Manudadaa Assandanda Dukibaaa aa BNMD0
8.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:
81
8.10.1-A situação da Unidade está regular?
Não
Datauminaasa / Basamandaasa.
Determinação / Recomendação:  * Pendências desde 10/11/2020. Justificar os excessos de prazo.
rendencias desde 10/11/2020. Justinicai os excessos de prazo.
* Regularizar imediatamente.
rtogalarizar imediatamente.
8.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:
o. i i-monitorações Eletronicas Expiradas. 0
U .
0.44.4. \$ attuac = a de Unidade acté menulano
8.11.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
9-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
9.1-Transações Penais
8

19
10.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):
10.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:
33
10.7.1-A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Constam 129 apreensões sem documentos vinculados.
* Ainda, 64 apreensões sem cadastro no SNBA.
* Regularizar os registros do Projudi.
10.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamen
Identificados?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
* Segundo informações do Anexos C, as armas remanescentes estão dentro de 2 cofres na sala de apreensões.
As apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.
Observar.
10.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:
993
10.9.1-A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação:  * Excetuando- se as apreensões que serão utilizadas no curso do processo, nos demais casos dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções  Normativas nº 1/2016 e 40/2021, evitando que permaneçam no Fórum até o arquivamento dos auto
Regularizar

10.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:
712
10.10.1-A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Manter atualizados os registros e as baixas no Sistema Projudi e no SNBA.
Regularizar.
11-CUSTAS E MULTAS:
11.1 Multas Fupen Quitadas e Pendentes de Juntada de Quitação:
3
11.2 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Ordenação:
8
44.2 Multon Fumon Vancidos a Dandontos do Dannvia do Fumon.
11.3 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Reenvio ao Fupen:
0
11.4 Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em Atraso:
20
11.5 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise:
0
11.5.1-A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Regularizar imediatamente.
11.6 Quantidade de custas enviadas para protesto:
11.6.1-A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
11.7 A Pena de Multa é Cobrada no Próprio Processo da Condenação, Após o
Trânsito em Julgado da Decisão, seja Ela Aplicada Isolada ou Cumulativamente

#### com Outra Pena?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

- \* Analisado nos autos 0000826-89. 2014. 8. 16. 0171, seq. 118 e segs.
- \* Em que pese a edição da Resolução número 251/2020, a forma de execução continua a mesma.

## 11.8 Quantidade de Execuções de Pena de Multa Iniciadas pelo Ministério Público:

## 11.8.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

#### Determinação / Recomendação:

Analisado na aba própria.

## 12-PROCESSOS/INQUÉRITOS/ PEDIDOS:

## 12.1 O Cadastro do Inquérito Policial Está Regular:

Não

#### Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento:

- Inquérito Policial 0000210- 36. 2022. 8. 16. 0171 no cadastro das partes, não consta o CPF do indiciado, nem da vítima trata- se de estupro de vulnerável o inquérito está indevidamente com sigilo mínimo não está com prioridade de julgamento pelo assunto, além de se tratar de réu idoso a vítima menor de idade não está como protegida.
- Inquérito Policial 0000374- 98. 2022. 8. 16. 0171 trata- se de violência doméstica e familiar contra mulher no cadastro das partes, não consta o CPF do indiciado, nem da vítima com medida protetiva 0000006- 89. 2022. 8. 16. 0171 apensa, na qual foram concedidas medidas, conforme decisão de seq. 11. 1, datada de 5/1/2022, as quais não foram cadastradas na capa do inquérito para fiscalização Não consta a Declaração de Medida Protetiva de Urgência da SESP/PR, apenas o Formulário Nacional de Avaliação de Risco. Regularizar imediatamente os cadastros das medidas na capa do inquérito para fiscalização.
- \* Levantar todos os casos semelhantes e providenciar a imediata regularização dos inquéritos policiais.

Real	ıls	ariz	ar



## 12.2 O Cadastro do Processo Criminal Está Regular:

Não

#### Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento:

Autos 0000002- 97. 1995. 8. 16. 0171, distribuição mais antiga datada de 1º/8/1995, com prioridade de maior de 60 anos. O cadastro das partes está com os dados básicos. Prisões e solturas cadastradas. A denúncia, a suspensão pelo art. 366 do CPP ativa em relação aos dois réus e a sentença de um, estão cadastradas na capa dos autos. A suspensão em relação ao réu sentenciado deve ser baixada. Foi digitalizado em 27/6/2016, com documentos agrupados e as taxinomias genéricas, o que estava autorizado para autos suspensos pelo art. 366 do CPP.

Atualizar os registros da suspensão em relação ao réu sentenciado.

Providenciar.

#### 12.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 29:

## 12.3.1-A situação da Unidade está regular?

Não

## Determinação / Recomendação:

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar e justificar.

#### 12.4 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 293;

#### A situação da Unidade está regular?

Não

## Determinação / Recomendação:

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento número 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.



Та	l de	termina	ção co	nstou	na	ata	da	correição	anterior
----	------	---------	--------	-------	----	-----	----	-----------	----------

Regularizar e justificar.

#### 12.5 Utiliza a Aba HC/TJPR:

Prejudicado

## 12.6 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente

total de 27 desde 9/9/2021;

## 12.6.1-A situação da Unidade está regular?

Não

## Determinação / Recomendação:

\* Regularizar imediatamente.

#### 12.7 Processo/Inquérito/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

Constam 2 inquéritos, com determinação de arquivamento definitivo e um processo com protesto das custas, todos indevidamente arquivados provisoriamente.

#### 12.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

- \* Evitar a prática de arquivar feitos provisoriamente, sem as devidas baixas.
- \* Os autos que estão com o protesto das custas, após análise do Magistrado, poderão ficar suspensos pelo prazo do protesto. Após, a depender do resultado, deve ser comunicado ao Funjus e arquivado definitivamente, conforme determina a Instrução Normativa.

Regularizar.

## 12.8 Tempo médio de arquivamento dos processos.

Autos 0000838- 06. 2014. 8. 16. 0171, com trânsito em julgado datado de 10/5/2018 e o arquivamento definitivo apenas em 1º/4/2022

## 12.8.1-A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Proceder o arquivamento célere dos autos.

#### 12.9 Procede as comunicações e baixas obrigatórias

Sim



13-CONCLUSÕES FINAIS
13.1-Observações
No Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC, constam:
- 5 apreensões sem destinação; e
- 2 autos com fases não finalizadas (arquivo ou digitalizado).
40.0 D.4
13.2-Determinações Gerais
Providenciar a imediata baixa das apreensões e das fases, a fim de encerrar definitivamente o SICC.
TRIBUNAL DO JÚRI
QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL
Apontado na competência criminal.
1-ESTATISTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
14
1.1.2-Média de Distribuição de Processos:
0, 03
1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)
0, 03
1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:
prejudicado
1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:
prejudicado
1.2 Quantidada da pressaga ABQUIVADOS:
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 22
1.2.1-Média de Processos Arquivados:
0.16

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
Oill
1.5.1-Distribuidor:
0
4.50.00-4040
1.5.2-Contador:
total de um desde 31/3/2021. Cobrar;
1.5.3-Avaliador:
0
1.5.4-Partidor:
0
1.5.5-Conselho da Comunidade:
0
1.5.6-Depen:
0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6.1 Ciência:
0
1.6.2 Manifestação:
0
1.6.3 Alegações Finais:
0
1.6.4 Razões/Contrarrazões:
0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
0.4 Daveliandae há mais de 20 diae.
<b>2.1 Paralisados há mais de 30 dias:</b> total de 7, o mais antigo há 286 dias, autos 0000050- 55. 2015. 8. 16. 0171. Regularizar;
total de 7, 0 Mais antigo na 200 dias, autos 0000000- 33. 2013. 6. 10. 017 1. Negulanzar,
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
total de 7, o mais antigo desde 22/9/2020, autos 0000914- 20. 2020. 8. 16. 0171. Regularizar e justificar;
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:  0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas:
total de 7, o mais antigo desde 10/1/2022, autos 0001699- 50. 2018. 8. 16. 0171. Regularizar;
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
total de 3, o mais antigo desde 14/12/2021, autos 0001094- 12. 2015. 8. 16. 0171. Regularizar;
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:
2.8 Diligência Aguardando Retorno:
2.9 Cumprimentos para Conferir:
total de um, ofício desde 28/1/2022. Regularizar;
2.10 Cumprimentos para Expedir:
total de 3, por exemplo, protesto das custas desde 30/6/2021. Regularizar;
2.11 Cumprimentos para Assinar:
0
2.12 Cumprimentos com Urgência:
total de 2;
2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0
2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
total de 6, por exemplo, ofício desde 20/2/2020. Regularizar e justificar;
2.15 A situação da Unidade está regular?
Não
Determina são ( De como de são )
Determinação / Recomendação:  * Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.
Levantai todos os ieitos paransados indevidamente e dai o cumprimento infediato.
Regularizar.
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
·
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1 Total Júris Realizados:
4.2 Cancelados:
4.3 Negativos:
4.4 Redesignados:
4.5 Pessoas Ouvidas:
4.6 Pauta do Júri:
4.7 Pauta do Júri de Réus Presos:
5-CONCLUSÕES:
5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga? <sup>0</sup>
6-SUSPENSÕES:
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados: 0
6.1.1-A situação da Unidade está regular?
6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas
6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim
7-PRISÕES E SOLTURAS:
7.1-Total de Prisões Ativas por Réus:
7.2-Total de Prisões Ativas por Processos:
7.3-Prisão em Flagrante:
7.4-Prisão Temporária:
7.5-Prisão Preventiva:
2015-06-22 00:00:00.0
7.6-Outras:
03/01/2015
7.6.1-A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Pedido 0000048- 85. 2015. 8. 16. 0171 com sigilo absoluto, que não foi atualizada a prisão, nem dado baixa no sigilo após a efetivação da constrição.
* Autos 0001002- 34. 2015. 8. 16. 0171, arquivado em 9/9/2019, mas a prisão preventiva continua ativa no sistema.
As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constritos nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar) à disposição do juízo.
*Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de autos arquivados. Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias.
Regularizar.

7.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:

7.7.1-A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. Levantar as
todas as prisões ativas no Projudi, convertendo- as para condenatórias. Regularizar.
7.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:
0
7.8.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
7.9-Mandados Aguardando Publicação:
0
7.9.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
7.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:
4
·
7.10.1-A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Pendências desde 20/7/2021, o que deverá ser justificado.
* Regularizar imediatamente.
7.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:
0
7.11.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
8-APREENSÕES:
8.1-Total de Apreensões Não Encerradas:
31

8.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:	
analisado na competência criminal.	
Determinação / Recomendação:	
Prejudicado, com observações	
8.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devi Identificados?	uamente
9 9 Ao Armago a Domaio Obietas Estão Cuardedes em Lacal Casuma David	domest
* Regularizar os registros do Projudi.	
* Consta uma apreensão sem o cadastro no SNBA.	
* Consta uma apreensão sem documento vinculado.	
* Obs. item 8. 6 se referem às armas do tribunal do júri.	
Determinação / Recomendação:	
Não	
8.7.1-A situação da Unidade está regular?	
0	
8.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:	
4	
8.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):	
8.5-Veículos Não Destinados: 4	
8.4-Valores Não Destinados: 0	
0.4 Valana Në a Baadha da sa	
0	
8.3-Entorpecentes Não Destruídos:	
13	
8.2-Armas Não Remetidas:	

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:
analisado na competência criminal.
8.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:
8.10.1-A situação da Unidade está regular?
Prejudicado, com observações
Determinação / Recomendação:
analisado na competência criminal.
9-PROCESSOS/PEDIDOS:
9.1 Processos Sem o Cadastro da Pronúncia na Capa dos Autos:
A situação da Unidade está regular? Sim
9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:
A situação da Unidade está regular?
Sim
9.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:
5
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do
Conselho Nacional de Justiça, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá se
exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Tal determinação constou na
ata da correição anterior.
Regularizar e justificar.
9.4 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente:
0

A situação da Unidade está regular?
9.5 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):
A situação da Unidade está regular? Sim
10-OUTRAS INFORMAÇÕES:
10.1 Lista do Termo de Alistamento de Jurados provisório: Não
Determinação / Recomendação:  * Cita- se, como exemplo, a listagem do ano 2002 que não cumpre as determinações temporais do Código de Processo Penal
* Cumprir o prazo determinado no art. 426 e § 1º do CPP, para os alistamentos provisórios e definitivos, respectivamente.
Providenciar.
10.2 Lista do Termo de Alistamento de Jurados Definitivo Não
Determinação / Recomendação:  * Cita- se, como exemplo, a listagem do ano 2002 que não cumpre as determinações temporais do Código de Processo Penal.
* Cumprir o prazo determinado no art. 426 e § 1º do CPP, para os alistamentos provisórios e definitivos, respectivamente.
Providenciar.
10.3 Sorteio das Reuniões:
Sim
10.4 Juntada das Atas e Demais Documentos das Sessões:

11-CONCLUSÕES FINAIS

Observações
Determinações Gerais
EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO
QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL
Apontado na competência criminal.
1-ESTATISTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:
0, 50
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:  0, 21
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade de SUSPENSAS
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?  Não
Determinação / Recomendação:  * Cobrar a imediata devolução das execuções com prazos excedidos. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.
Pegularizar

1.5.1-Distribuidor:
total de 5 desde 21/2/2022. Cobrar;
1.5.2-Contador:
0
1.5.3-Conselho da Comunidade:
0
1.5.4-Depen:
0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6.1-1.7.1 Ciência:
0
1.6.2-1.7.2 Manifestação:
0
1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
total de 9, a mais antiga desde 2/7/2021, execução 0001539- 25. 2018. 8. 16. 0171. Regularizar;
total de e, a maio amiga decide 217/2021, excedição eco 1000 20. 2010. e. 10. e 17 1. Regularizar,
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
total de 10, a mais antiga desde 2/7/2021, execução 0001539- 25. 2018. 8. 16. 0171. Regularizar;
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
total de 15, a mais antiga desde 6/2/2021, execução 0002620- 28. 2017. 8. 16. 0176. Regularizar e
justificar;
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 45, sendo 2 com urgência, a mais antiga desde 11/1/2022, execução 0001656- 55. 2014.
16. 0171. Regularizar;
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
total de 10, a mais antiga desde 14/3/2022, execução 0000898- 37. 2018. 8. 16. 0171, com
prioridade. Regularizar;
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:
total de 2, a mais antiga desde 8/3/2022, execução 0000898- 37. 2018. 8. 16. 0171, com
prioridade. Regularizar;
2.8 Diligência Aguardando Retorno:
2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise
Juntada:
prejudicado;
2.10 Cumprimentos para Conferir:
total de 3, por exemplo, certidão geral desde 20/10/2021. Regularizar;
2.11 Cumprimentos para Expedir:
0
2.12 Cumprimentos para Assinar:
0
2.13 Cumprimentos com Urgência:
0
2.44 Companies auto a Doughaidea nala Inies
2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
total de um, termo de audiência desde 25/3/2022.
2.16 A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
3.1.1 A situação da Unidade está regular? Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
3.3.1 A situação da Unidade está regular? Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
4.1-TOTAL REALIZADAS 7
4.2-CANCELADAS 5
4.3-NEGATIVAS
4.4-REDESIGNADAS

4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
4.6-Pauta de Audiência: 25/05/2022
5-CONCLUSÕES:
5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
6-SUSPENSÕES:
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados: 0
6.1.1-A situação da Unidade está regular? Sim
6.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas
6.2.1-A situação da Unidade está regular? Sim
7-PRISÕES E SOLTURAS:
7.1 Total de Prisões Ativas:
7.2 Regime Fechado:
<b>7.3 Regime Semiaberto</b> :
7 4 Regime Semiaberto Harmonizado Com Monitoração Eletrônica:

13
7.5 Regime Semiaberto Harmonizado Sem Monitoração Eletrônica:
22
7.6 Prisão Domiciliar
1
7.7 Internação em Medido do Coguranço.
7.7 Internação em Medida de Segurança:
7.8 Outras:
1
7.9 Foragido:
0
7.10 Cadastro da Prisão Está Regular:
Não
Determinação / Recomendação:
* Constatada a execução 0002620- 28. 2017. 8. 16. 0176 com regime aberto ativo nesta área de
execução em meio fechado e semiaberto.
* Não constam condenados foragidos, o que deverá ser confirmado pela secretaria.
i vao constani condenados foragidos, o que devera ser cominhado pera secretaria.
* Corrigir, complementar e atualizar os registros no Projudi.
, * Atentar ao correto cadastro das fugas.
Regularizar.
7.11 Cadastro de Mandado de Prisão Está Regular:
Não
Determinação / Recomendação:
* Consta um mandado aguardando publicação desde 4/8/2021.
a strong and the strong particles of the strong particles and the strong particles are strong particles
* Regularizar imediatamente a publicação.
7.12 Cadastro de Alvará de Soltura Está Regular:
Sim

7.13 Inconsistência do BNMP2:

1
A situação da Unidade está regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
desde 24/3/2022. Providenciar o cadastro.
8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
8.1 Livramento Condicional Ativo:
total de 2;
8.2 Semiaberto Harmonizado Ativo:
total de 24;
8.3 Prisão Domiciliar Ativa:
total de uma;
A situação da Unidade está regular?
Não
Determine a de la Decembra de a a companya de a
Determinação / Recomendação:  *Ver item 8. 7 desta aba.
Veritein 6. 7 desta aba.
8.4 Outras:
- Condição de Regime Aberto total de 2;
A situação da Unidade está regular?
Não San Carlo de la Carlo de l
Determinação / Recomendação:
* Trata- se de execução de pena em regime fechado, devendo ser cadastrada e controlada na
respectiva competência.
Regularizar.
r togularizar.
8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim

## 8.6. Controla as Medidas no Projudi:

- \* totalizam 35 condenados cumprindo o regime semiaberto e apenas 24 condições cadastradas.
- \* ainda, constam 288 cumprimentos atrasados, além de 27 medidas não cumpridas.

## A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. - Devem ser vinculados, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. Regularizar

## 9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

## 9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

lo

#### A situação da Unidade está regular?

Sim

## 9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 3;

#### A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

# 9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:



- execução 0002620- 28. 2017. 8. 16. 0176 com regime aberto;
- execução 4000002- 81. 2022. 8. 16. 0171 sem regime, entre outra;
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.
Regularizar.
9.4 Eventos Atualizados Constantemente:
total de 2 execuções sem o cadastro dos eventos (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por
exemplo, execução 4000001- 96. 2022. 8. 16. 0171, também não consta o regime.
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento.
Atualizar e manter as informações obrigatorias, com o registro na data do evento.
Regularizar.
9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
10-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:
10.1 Inconsistências

# A situação da Unidade está regular?

total de uma Pendente de Encerramento;

Não

## Determinação / Recomendação:

\* Regularizar e manter controle rigoroso.

10.2 Pendências:
total de 18:
- Progressão para Aberto = 14;
- Progressão para Semiaberto = 1;
- Livramento Condicional = 1;
- Término de Pena = 1;
- Comutação = 1;
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Regularizar e manter controle constante.
11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho
nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos

dados lançados".

EXECUÇAU REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL
Apontado na competência criminal.
1-ESTATISTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
113

5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos

1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:
1, 21
1, 21
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:
4
0, 14
0, 17
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade de SUSPENSAS
0
Não
INAU
Determinação / Recomendação:
* Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos. * Manter controle rigoroso dos
prazos, procedendo as cobranças regulares.
Regularizar.
1.5.1-Distribuidor:
total de um desde 8/2/2022. Cobrar;
1.5.2-Contador:
0
1.5.3-Conselho da Comunidade:
total de uma desde 11/4/2022;
1.5.4-Depen:
0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6.1-1.7.1 Ciência:
0

1.6.2-1.7.2 Manifestação:
0
1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2-ANALISES E CUIVIFRIIVIEN I CS.
a d B - U - U - U - U - U - U - U - U - U -
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
total de 66, a mais antiga desde 17/3/2021, execução 0001253- 87. 2020. 8. 16. 0038. Regularizar
e justificar;
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
0
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
total de 10, a mais antiga desde 24/11/2020, execução 0012153- 31. 2016. 8. 16. 0019.
Regularizar;
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas:
total de 98, sendo uma com urgência, a mais antiga desde 17/1/2022, execução 4000013- 80.
2021. 8. 16. 0063. Regularizar;
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
total de 7, a mais antiga desde 10/2/2022, execução 0003627- 62. 2016. 8. 16. 0088. Regularizar;
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:
total de 12, a mais antiga desde 8/2/2022, execução 0000090- 61. 2020. 8. 16. 0171. Regularizar;
2.8 Diligência Aguardando Retorno:
0
2.0 Atas Ordinatários Praticados nola Autoridado Policial Aquardando Análico
2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:
prejudicado;
2.10 Cumprimentos para Conferir:
total de 9, termos de audiência desde 22/3/2022;

2.11 Cumprimentos para Expedir:
total de 3, por exemplo, comunicação do TRE desde 8/2/2022. Regularizar;
Cotal do 0, poi 0/2p.c, coacaşac ac 1 <u>a</u> accac c <u>a</u> accac
2.12 Cumprimentos para Assinar:
0
2.13 Cumprimentos com Urgência:
0
2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
2 (
2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
total de um mandado desde 9/2/2022;
2.16 A situação da Unidade está regular?
Não
INAO
Determinação / Recomendação:
* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.
Regularizar.
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3-CARTAS PRECATORIAS.
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
0.4.4.A.=!4=25.de Unidade egéé nemulan0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
2 2 4 A cituação da Unidado octá roquilar?
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
<u> </u>
4.1-TOTAL REALIZADAS
14
4.2-CANCELADAS
15
4.3-NEGATIVAS
0
4.4-REDESIGNADAS
4
4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
12
4.6-Pauta de Audiência:
5-CONCLUSÕES:
5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
6-SUSPENSÕES:
0-000: EN00E0.
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0

6.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas
0
6.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
7-PRISÕES E SOLTURAS:
7.1 Total de Prisões Ativas:
0
7.2 Foragido:
0
7.3 Inconsistência do BNMP2:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
8.1 Pena Substitutiva Ativa:
total de 50;
8.2 Suspensão Condicional da Pena Ativa:
total de 13;
8.3 Livramento Condicional Ativo:
total de uma;
A 16 ~ 1 H 11 H 16 A 10
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Regime Aberto total de 21;
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
* Ver item 8. 6 desta aba.

total de 6;	8.5 Outras:		
	total de 6;		

# A situação da Unidade está regular?

Não

## Determinação / Recomendação:

\* Trata- se de execução de pena em aberto. Entretanto, constam condições de regime semiaberto harmonizado ativos.

Regularizar.

## 8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de 7:

## A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Regularizar imediatamente.

#### 8.6 Prestação Pecuniária em Atraso:

analisado no item anterior;

## A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

## 8.7 Controla as Medidas no Projudi:

Não

#### Determinação / Recomendação:

\*Constam 69 condenados em regime aberto ativos, porém apenas 21 condições cadastradas no Projudi.

\*Ainda, 463 atrasos no cumprimento e 93 medidas sem cumprimentos gerados.

- \* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi.
- \* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. \* Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter- se- á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes.



* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do
mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o
cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.
9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:
9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
O O Delea Atives Come a Codestro de CDE/CND I:
9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:
total de 7;
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do
Conselho Nacional de Justiça, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá
ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tal determinação
constou na ata da correição anterior.
Regularizar.
9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras
Competências:
- execução 0001607- 43. 2016. 8. 16. 0171 com regime semiaberto, entre outras;
- execução 4000003- 66. 2022. 8. 16. 0171 sem regime, entre outras;
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.
and the second of the second o
Regularizar.

9.4 Eventos Atualizados Constantemente:
total de 2 execuções sem o cadastro dos eventos (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por
exemplo, execução 0001913- 41. 2018. 8. 16. 0171.
A situação da Unidade está regular?
Não
Nao
Determinação / Recomendação:
* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento.
Regularizar.
9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:
total de uma;
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Arquivada provisoriamente, sendo que o condenado está cumprindo a pena. Retirar
imediatamente do arquivo provisório.
* Evitar a emissão de certidão com o propósito da execução não figurar como autos paralisados, o
que ocorreu nos movs. 7 a 11.
Regularizar.
10-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO
10.1 Ativos:
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
Frejudicado
10.2 Cumprimentos Atrasados:
10.3 Não Cumpridas:

10.4 Arquivados Com Baixas:
10.5 Arquivados Som Baixas:
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
10.6 Havendo transferência do local de fiscalização, comunica-se o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?
Prejudicado
10.7 Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?
Prejudicado
11-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:
11.1 Inconsistências
total de 10 Pendentes de Encerramento;
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Regularizar e manter controle rigoroso.
11.2 Pendências:
total de 12:
- Progressão para Aberto = 1;
- Término de Pena = 10;
- Comutação = 1;
A situação do Unidado actá versularo
A situação da Unidade está regular? Não

Determinação / Recomendação:
* Regularizar e manter controle constante.
12-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho
nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao
menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional
e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência
prévia dos dados lançados".
CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS
QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL
Apontado na competência criminal.
1-ESTATISTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
4
1.1.1-Média de Distribuição de Processo:
0, 03
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
24
1.2.1-Média de Processos Arquivados:
0, 03
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
* Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos. * Manter controle rigoroso dos
prazos, procedendo as cobranças regulares.
Regularizar.
4.5.4 Dietwikusiden
1.5.1-Distribuidor:
1.5.2-Contador:
1.5.3-Conselho da Comunidade:
1.5.4-Depen:
0
1.5.5-Federação dos Conselhos:
1.5.6-Centro de Apoio Financeiro TJPR:
total de um desde 14/02/2022. Cobrar;
1.6-Delegacia
0
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
1.7.1 Ciência:
О
1.7.2 Manifestação:
0
1.7.3 Alegações Finais:
1.7.4 Razões/Contrarrazões:



o
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
total de 2, o mais antigo há 47 dias, autos 0000121- 13. 2022. 8. 16. 0171. Regularizar;
2.2 Aguardando Cumprimento de decição judicial por maio de 5 digo:
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
2.5 Aguardando Análise de Juntadas:
total de 5, o mais antigo desde 24/2/2022, autos 0000121- 13. 2022. 8. 16. 0171. Regularizar;
0
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:
2.8 Diligência Aguardando Retorno:
2.9 Cumprimentos para Conferir:
2.10 Cumprimentos para Expedir:
2.11 Cumprimentos para Assinar:
0
2.12 Cumprimentos com Urgência:
0
2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0
2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
2.15 A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.
Regularizar.
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
Praed to the contract of the c
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-CONCLUSÕES:

4.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
4.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
0
5-SUSPENSÕES:
5.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
5.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
5.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas
0
5.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
6-Conselho da Comunidade:
2.4. O sur alle a de Camanai de de Demolories de la
6.1 Conselho da Comunidade Regularizado: Autos 0001429- 60. 2017. 8. 16. 0171;
Adios 000 1425- 00. 2017. 0. 10. 017 1,
A situação da Unidade está regular?
Sim
6.2 Data do Arquivamento:
26/10/2017
A 14 Control of the state of th
A situação da Unidade está regular?
3111
6.3 Conta Bancária de Despesas de Administrativas:
Banco: Banco do Brasil (1)
Agência: 4786- 4
01 7400 0
Conta: 7403- 9

A situação da Unidade está regular?
Sim
6.4 Contas Bancárias de Despesas de Projetos:
Banco: Banco do Brasil (1)
Agência: 4786- 4
Agenda. 4700- 4
Conta: 7404- 7
A situação da Unidade está regular?
Sim
6.5 Contas Bancárias de Outras Despesas:
0
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* O art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, determina a manutenção de
contas bancárias, uma para despesas administrativas, outra para projetos e a terceira para
despesas gerais. Providenciar imediatamente.
6.6 Última Prestação de Contas:
Autos 0000121- 13. 2022. 8. 16. 0171 (Janeiro / Fevereiro / Março / 2022);
A situação de Unidade catá na mula 20
A situação da Unidade está regular?
Sim
0.7 Burneton Sana da Caustan Tulurantunian
6.7 Prestações de Contas Trimestrais:
Sim
6.8. O Conselho está ativo:
Sim
Oill
6.9 Possui funcionário custeado pelo Conselho:
pois i secon initiationalia anatonna para sellentito.

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A informação está atualizada no sistema.

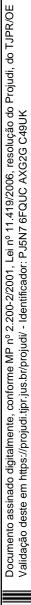
\* Consta uma Auxiliar Administrativa, conforme certidão da secretaria.

6.10 Auxilia nas Apresentações em Juízo:
Sim
6.11 Procede à Juntada dos Comprovantes no Projudi
Sim
7-INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENAIS:
7.1. Último Mês Cadastrado no CNJ
dezembro 2021
A cituação do Unidado cotá vagular?
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* O Conselho Nacional de Justiça determina a visita mensal nas unidades de contenção e a
elaboração do relatório a ser elaborado diretamente no sistema.
siasoragas de roiatorio a sor siasorado airotamente no sistema.
Providenciar.
8-PROCESSOS/PEDIDOS:
8-PROCE3303/PEDIDO3.
8.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:
6.1 Folos Ativos Sem o Cadastio do Romei.
A cituação do Unidado cotá regular?
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
8.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
8.3 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
9-CONCLUSÕES FINAIS

Observações
Determinações Gerais
EXECUÇÃO ANPP E PENA DE MULTA
QUESTÃO / RESPOSTA
EXECUÇÃO PENAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL
1. TÓPICO
1.1. TÓPICO
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal.
1-ESTATISTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de ATIVAS:
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções: 1, 07
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1.4-Quantidade SUSPENSAS

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.5.1-Distribuidor:
0
1.5.2-Conselho da Comunidade:
0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6.1 Ciência:
0
1.6.2 Manifestação:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
total de 11, sendo a mais antiga há 384 dias, execução 0000337- 08. 2021. 8. 16. 0171.
Regularizar;
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
prejudicado;
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
total de uma desde 6/8/2021, execução 0000551- 96. 2021. 8. 16. 0171. Regularizar;
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas:
total de 26, a mais antiga desde 8/7/2021, execução 0000356- 14. 2021. 8. 16. 0171.
Regularizar;
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
o

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:
o
2.8 Diligência Aguardando Retorno:
0
2.9 Cumprimentos para Conferir:
0
2.10 Cumprimentos para Expedir:
0
2.11 Cumprimentos para Assinar:
0
2.12 Cumprimentos com Urgência:
0
2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
2.4.4 Cumpraimantes com Decurso de Brozer
2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
0
2.15 A situação da Unidade está regular?
Não
INAC
Determinação / Recomendação:
* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.
Regularizar.
3-CONCLUSÕES:
3.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
3.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
4-SUSPENSÕES:



4.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
4.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
4.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas
0
4.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
5-BENEFÍCIOS/MEDIDAS:
5.4 Condiçãos do Não Devencueão Devel Ativas
5.1 Condições de Não Persecução Penal Ativas: total de 5;
iotal de 3,
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Constam 16 execuções ativas e apenas 5 condições cadastradas.
* Além de 8 cumprimentos atrasados.
*Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve
ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na
capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações
pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos,
entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.
5.2 Prestação Pecuniária em Atraso:
total de uma;
A situação da Unidade está regular?
Não
Determine a de la Paraman de a a c
Determinação / Recomendação:  * Regularizar imediatamente.
regularizar interilatamente.
6-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

A situação da Unidade está regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
* Estão cadastrados todos os RG/NCI dos polos passivos.
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Constam 2 execuções ativas em o cadastro do CPF dos polos passivos.
* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do
Conselho Nacional de Justiça, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá
ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Regularizar.
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado, com observações
Determinação / Recomendação:
* Não constam execuções arquivadas, por consequência, não há como avaliar os arquivamentos
provisórios e sem as baixas necessárias.
EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA
TIPO DE UNIDADE MIDIOIAL
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL
Apontado na competência criminal.
7-ESTATISTICAS E REMESSAS:
7.4 Overetidada da ATIVAC
7.1-Quantidade de ATIVAS:
0
7.1.1-Média de Distribuição de Execuções:
0
7.2-Quantidade de ARQUIVADAS:
IIO.

7.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

0

7.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
7.4-Quantidade SUSPENSAS
0
7.5.1-Distribuidor:
7.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Prejudicado
7.6.1 Ciência:
7.6.2 Manifestação:
8-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
8-ANALISES E CUMPRIMENTOS:
8.1 Paralisados há mais de 30 dias:
0.1 Faransados na mais de 30 días.
8.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
8.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
8.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
8.5 Aguardando Análise de Juntadas:
O C A
8.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
8.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:
0.7 Malidados Aguardando Ananse de Netorno.

8.8 Diligência Aguardando Retorno:
8.9 Cumprimentos para Conferir:
8.10 Cumprimentos para Expedir:
8.11 Cumprimentos para Assinar:
8.12 Cumprimentos com Urgência:
8.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
8.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
8.15 A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
9-CARTAS PRECATÓRIAS:
9.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
A situação da Unidade está regular?  Prejudicado
9.2 Carta Precatória Enviada ativa:
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
9.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
A situação da Unidade está regular?

Prejudicado
9.4 Carta Precatória Recebida ativa:
A situação da Unidade está regular?  Prejudicado
9.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
A situação da Unidade está regular?  Prejudicado
10-CONCLUSÕES:
10.1 Quantidade de Processos Conclusos:
10.2 Data da Conclusão mais Antiga:
11-SUSPENSÕES:
11.1 Quantidade de Prazos Indeterminados:
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
11.2 Quantidade de Suspensões não Motivadas?
A situação da Unidade está regular?  Prejudicado
12-VALORES:
12.1 Prestações em Atraso:

A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
12.2 Penhoras Realizadas:
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
40.2 Oventidade de Denásitos com Loventonomos
12.3 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
•
12.4 Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
12.5 Quantidade de Alvarás Judiciais Eletrônicos Expedidos:
A situação do Unidado saté resculação
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
13-EXECUÇÕES/PEDIDOS:
13-EXEGOÇOE3/F EDIDOS.
13.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
13.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado

3.3 Execução/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):
situação da Unidade está regular?
rejudicado
I-CONCLUSÕES FINAIS
bservações
eterminações Gerais

#### **APONTAMENTOS FINAIS**

#### Observações:

- 1. Constatados vários autos paralisados e sem cumprimentos em todas as competências. Alguns apontamentos reiterados da correição anterior. A secretaria deverá adotar as providências para restabelecer o andamento processual. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos. Evitar a prática de expedir de certidões com o intuito apenas de não figurar como autos paralisados.
- 2. A secretaria deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados à disposição do juízo, assim como a regularização das inconsistências das publicações do Banco Nacional de Mandados de Prisão BNMP.
- 3. Ultima- se o prazo de 15 (quinze) dias para a secretaria encerrar o Sistema Informatizado do Cartório Criminal SICC (apreensões e fases), conforme apontado na competência criminal. Não se justifica a manutenção do sistema desde o ano 2018 (Ofício- Circular nº 222, de 27 de novembro de 2018-CGJ). Ademais, no relatório da unidade judicial consta como 100 % (cem por cento digitalizada), contrariando as informações fornecidas ao Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria-Geral da Justiça e divulgadas pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
- 4. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que autos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.
- 5. Destaca- se do art. 5º da Lei nº 13. 431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: "Ireceber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em



desenvolvimento; "III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência; " e "XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal; " Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os autos cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes e que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.

- 6. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2. 3 da Instrução Normativa Conjunta nº 4, de 30 de junho de 2020.
- 7. O responsável pela unidade deverá verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.
- 7.1. Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que os autos principais fiquem liberado para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar os autos ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.
- 8. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição de processos, de inquéritos, de incidentes e de cartas precatórias, não pelo número de feitos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Efetivar o arquivamento dos autos de forma célere.
- 8.1 Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva dos autos, verificar a Decisão nº 6987240, do Corregedor- Geral Da Justiça no SEI Nº 0126066- 17. 2021. 8. 16. 6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido "arquivo provisório".



- Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.
- 10. Aponta- se a existência dos materiais disponibilizados pelo Programa Gesprijud (https://www. tjpr. jus. br/web/gesprijud), a fim de otimizar os procedimentos de trabalho em secretarias.

## Determinações:

#### I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

#### II - AO JUÍZO:

- 1. Concede- se o prazo de 90 (noventa) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Juiz, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
- 2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas nestes autos, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

## III - À CORREGEDORIA:

- À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.
- Comunique- se, por meio do SEI, os desfalques de servidores apontado na aba "Dados Gerais" desta ata ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos – DGRH deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba 02 maio 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

